

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 101/ 2022
De 15 de fevereiro de 2022

Declara a vacância do cargo de Trabalhadora de Serviços de Manutenção de Edifícios e Logradouros, em virtude de Aposentadoria do(a) servidor(a) **MARIA DOS SANTOS**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferida na Lei Orgânica Municipal c/c com os Arts. 31, inciso IV e 34, inciso II da Lei Municipal nº 25/2001 e considerando a aposentadoria, concedida pelo Regime Geral da Previdência Social – RGPS, do INSS, bem como a vinculação deste ente ao RGPS e considerando o pedido da servidora,

RESOLVE:

Art. 1º- Declarar vago o cargo de Trabalhadora de Serviços de Manutenção de Edifícios e Logradouros, ocupado pelo(a) servidor(a) **MARIA DOS SANTOS**, portador(a) do **RG de nº 752.230 SSP/SE**, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura, em decorrência de aposentadoria, concedida pelo Regime Geral da Previdência Social – RGPS, do INSS, bem como a vinculação deste ente ao RGPS e considerando o pedido da servidora,

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 15 de fevereiro de 2022.


LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>